PROCESSO				
INTERESSADO	CAU/PR			
ASSUNTO	APROVA O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2023 DO CAU/PR			
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0149-05/2022				

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede da ACIFI em Foz do Iguaçu, no dia 22 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as orientações contidas nas Diretrizes para elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR referente ao exercício de 2023 aprovadas através da DPOBR Nº 0128-09/2022; e

Considerando a justificativa de flexibilização dos limites estratégicos conforme DPOBR Nº 0128-09/2022: "Na proposta de programação do Plano de Ação 2023 fica VEDADA, a inobservância de aplicação dos percentuais mínimos e máximos, referenciados na Receita de Arrecadação Líquida (RAL), para as atividades descritas, com exceção para o limite de Capacitação. Mediante justificativas próprias, os CAU/UF e CAU/BR poderão flexibilizar a aplicação de recursos mínimo de 2% e máximo de 4% da folha de pagamento, contudo, o CAU/PR manteve os limites obrigatórios de aplicação de recursos, porém flexibilizando a aplicação em Capacitação de mínimo 2% e máximo 4% da folha de pagamento para 1,6% visando diminuir os efeitos das incertezas do atual cenário político financeiro para 2023".

Considerando a redação dada pelo art. 9º da Resolução nº 200 de dezembro de 2020 do CAU/BR, a qual autoriza a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.

Considerando que a utilização de recursos do superávit para projetos específicos já foi deliberada pela DPOPR nº 137-02/2021.

Considerando a subsequente projeção do CAU/PR para o exercício 2023, com base nas supracitadas normas:

Considerando a subsequente projeção do CAO/FK para o exercicio 2025, com base has suprachadas normas										
RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 2023 - POR CATEGORIA ECONÔMICA										
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES (R\$)			APLICAÇÃO (R\$)						
	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação (%)	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação				
	(A)	(B)	Variação (%)	(A)	(B)	(%)				
Corrente	13.845.804,89	15.358.964,84	10,9	15.079.300,31	16.687.542,84	10,7				
Capital	5.436.495,42	5.318.578,00	(2,2)	4.203.000,00	3.990.000,00	(5,1)				
Total	19.282.300,31	20.677.542,84	7,24	19.282.300,31	20.677.542,84	7,24				
- ''	. (54)	0 1: 1 (54)	(p.4)							
Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	TOTAL (R\$)							
I - Receitas	15.358.964,84	5.318.578,00	20.677.542,84							
II - Despesas	16.687.542,84	3.990.000,00	20.677.542,84							
VARIAÇÃO (I-II)	(1.328.578,00)	1.328.578,00	-							
Superávit Financeiro para Projetos Específicos	Informações									
I - Superávit financeiro acumulado em 2021	15.584.368,03									
II - Despesas de capital	3.940.000,00									
II a - Percentual de utilização para capital	25,3%									
III - Projetos específicos (PE)	1.378.578,00									
III a - Percentual de utilização para PE	8,8%									
A. Saldo IV = (I-II-III)	10.265.790,03									
Deliberação que aprova PE	DPOPR nº 137-									
Deliberação que aprova PE	02/2021									

DELIBEROU:

- 1 Aprovar a Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício 2023.
- 2 Pela utilização de até 8,8% do superávit nos projetos específicos deste Conselho.
- 3 Pela flexibilização do limite aplicado em Capacitação e Treinamento.
- 4 Esta deliberação, passará a vigorar na data da publicação desta deliberação.

Foz do Iguaçu-PR, 22 de novembro de 2022.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR CAU A52736-0

Com 14 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. 1 abstenção do Conselheiro Leonardo Danielli.

149.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR FOLHA DE VOTAÇÃO

Consollation	Votação				
Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausência	
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES - PRESIDENTE	-	-	-	-	
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ - TITULAR	X				
LICYANE CORDEIRO - TITULAR	X				
ANDRÉ LUIZ SELL - TITULAR	X				
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO - TITULAR	X				
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR	X				
CONSTANÇA LACERDA CAMARGO - TITULAR	X				
EDUARDO VERRI LOPES - TITULAR	X				
JEANCARLO VERSETTI - TITULAR	X				
MAUGHAM ZAZE - TITULAR	X				
RENE JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR - TITULAR	X				
RAFAELA WEIGERT - TITULAR	X				
LEONARDO DANIELLI - TITULAR			X		
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA - TITULAR	X				
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA - TITULAR	X				
WALTER GUSTAVO LINZMEYER - TITULAR	X				

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 149 CAU/PR

Data: 22/12/2022

Matéria em votação: Programação Orçamentária 2023.

Resultado da votação: Sim (14) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total (15)

Ocorrências:

Secretário: ALESSANDRO B. JR. Condutor dos trabalhos (Pres.): MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES